CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 11/03/25
Secretária da C.M. de I.A

INDICAÇÃO Nº 396/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, bem como, **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CNH POPULAR MUNICIPAL, QUE DISPORÁ AJUDA PARA PESSOAS CREDENCIADAS NO CADÚNICO MUNICIPAL, PARA A ISENÇÃO DA TAXA E CUSTAS REFERENTES À HABILITAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz justa e necessária, pois, a finalidade precípua do presente pedido é de possibilitar a gratuidade do acesso das pessoas de baixa renda (os trabalhadores comprovadamente desempregados há mais de 01 (um) ano; beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09.01.2004, inscritos no programa Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico) à sua 1ª (primeira) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias A, B e AB, bem como a posse da CNH é frequentemente um requisito para muitas vagas de emprego, especialmente aquelas que envolvem condução de veículos. Ao oferecer a oportunidade para pessoas de baixa renda obter sua CNH gratuitamente, esses programas podem ajudar a reduzir as barreiras de acesso ao mercado de trabalho e, como consequência disso, possibilitar a abertura de vagas do benefício social Bolsa Família para outras pessoas, que ainda não conseguiram acessar sua vaga de trabalho e dependam desse aporte financeiro governamental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de dezembro de 2024.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora